



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 248/92

ALTERA A PORTARIA Nº 242/92 DE 03/04/1992

JAIR FERREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais.

RESOLVE :

DESIGNAR os Servidores **ORLANDO CANAL** e **MARIA DE LOURDES BORGUE SPERANDIO**, para fazer parte integrante da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria Nº 236/92 de 02/01/92, alterada pela Portaria Nº 242/92 de 03/04/92, como Vice-Presidente e Secretário, respectivamente, em substituição aos Senhores **ANTONIO GONÇALVES FILHO** e **OLINDO JOSÉ DARÓS**, no período de 01/11/92 à 30/11/92, em que os mesmos se encontrarão em gozo de férias regulamentares.

Ficando portanto, a Comissão Permanente de Licitação, no referido período, assim constituída:

PRESIDENTE: ANTONIO DE NADAI

VICE-PRESIDENTE: ORLANDO CANAL

SECRETÁRIOS: MARIA DE LOURDES BORGUE SPERANDIO E MARIA DA PENHA GUMIERI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 30 de outubro de 1992.

JAIR FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ROSINEIA HENRIQUES DIAS

Secretária Municipal de Administração